



EDITAL

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA

A Comissão designada pela Portaria 185/2021-CCBS, torna público que estão abertas as inscrições para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO COLÉGIO ELEITORAL:

O Colégio Eleitoral será formado por:

- 1.1. Docentes que ministram disciplinas ao Curso de Biotecnologia;
- 1.2. Funcionários Técnico-Administrativos vinculados ao curso;
- 1.3. Alunos regularmente matriculados no curso.

2. ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL:

Publicação do Edital	21/06/2021
Prazo para impugnação do edital	22/06/2021
Inscrição de Chapas	De 23 a 25/06/2021
Constituição das urnas e cédulas no sistema	21/07/2021
Consulta Eleitoral	Das 08h00 do dia 22/07/2021 até às 18h do dia 22/07/2021
Apuração	23/07/2021 a partir das 16h00

3. DAS CANDIDATURAS E DAS ELEIÇÕES

- 3.1. Poderão candidatar-se aos cargos os docentes do curso cujas inscrições serão feitas em Chapas.
- 3.2. As Inscrições serão efetuadas na Secretaria do Curso de Biotecnologia, via email: biotecsc@ufscar.br, utilizando-se formulário próprio, no período de 23 a 25/06/2021.



3.3. A votação será realizada a partir das 08h00 do dia 22/07/2021 até às 18h do dia 22/07/2021

3.4. A apuração ocorrerá a partir das 16h00 do dia 23/07/2021.

3.5. A eleição regulada por este Edital será direta e secreta e ocorrerá através de voto online utilizando o sistema Helios Voting instalado na UFSCar, A divulgação da eleição será realizada pelo site do curso biotec.ufscar.br e também através do envio de e-mail.

Parágrafo único: O sistema de votação encaminhará para o endereço de e-mail cadastrado na UFSCar de cada eleitor as orientações e link direto para votação.

3.6. Cada eleitor terá direito a escolher apenas uma chapa dentre as disponíveis em sua cédula de votação.

3.7. Dentro do período de votação, o eleitor poderá votar quantas vezes desejar, sendo que apenas o último voto depositado contará para efeitos de apuração.

3.8. Não serão considerados “válidos” os votos em “branco”.

3.9. Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados, para fins de desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Candidato com maior titulação na carreira docente;
- b) Candidato com maior tempo de vínculo na Universidade;
- c) Candidato com maior idade.

COMISSÃO ELEITORAL:

Nomes dos Membros da Comissão

1. Heber dos Santos Tavares (Representante TA)
2. Pedro Mendes Laprega (Representante Discente)
3. Maria Cristina da Silva Pranchevicius (Presidente)



ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral – Curso de Bacharelado em Biotecnologia
Solicitamos a inscrição da Chapa abaixo na eleição para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia – Gestão 2021-2023.

Candidato(a) a Coordenador(a):

Nome

Completo: _____

Departamento: _____

() Declaro que sou docente do curso de Bacharelado em Biotecnologia

Assinatura: _____

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a):

Nome

Completo: _____

Departamento: _____

() Declaro que sou docente do curso de Bacharelado em Biotecnologia

Assinatura: _____

Orientações: A Chapa deverá encaminhar esta ficha, devidamente preenchida e assinada, em PDF para o e-mail da Secretaria da Coordenação de Curso (biotecsc@ufscar.br). No campo “assunto” do e-mail, deverá constar: “Inscrição CHAPA – Eleição – Biotecnologia”.

A secretaria encaminhará a ficha para a Comissão Eleitoral para análise e homologação da inscrição.

Para preenchimento pela Comissão Eleitoral:

A inscrição está () DEFERIDA / () INDEFERIDA

Assinatura do Presidente da Comissão: _____